

1+29 01631 036689

PROJETO ARENA



SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA E VINCULAÇÃO DE DIREITOS E CRÉDITOS

entre

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

e

DESENBAHIA- AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A.

e

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

e

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Salvador, 29 de janeiro de 2016.



Mônica L. Assunção da Silva
CNPJ nº 14.084.110/0001-54



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO
FIDUCIÁRIA E VINCULAÇÃO DE DIREITOS E CRÉDITOS**

Pelo presente instrumento particular, as PARTES:

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.906.994/0001-11, com sede na Ladeira da Fonte das Pedras, s/n- Estádio da Arena Fonte Nova, município de Salvador, Estado da Bahia, neste ato devidamente representada, na forma de seu Estatuto Social, pro seus representantes legais abaixo assinados, doravante denominados CEDENTE;

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista com sede na Avenida Pedro Ramalho, nº 5700, Passaré, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.237.373/0187-62, neste ato devidamente representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo assinados, (doravante denominado “**BNB**”- na qualidade de CREDOR, ou BANCO ARRECADADOR, na qualidade de Banco Depositário); e

DESENBAHIA- AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A., agência de fomento controlada pelo Estado da Bahia, constituída na forma de sociedade anônima de acordo com as leis brasileiras, com sede na Rua Ivonne Silveira, 213 – Doron (Paralela), na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.163.587/0001-27, neste ato devidamente representada, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo assinados, (doravante denominada “**DESENBAHIA**”).

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Rua Iguatemi nº 151, 19º andar (parte), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de representante da comunhão dos titulares das debêntures (doravante denominados “**DEBENTURSTAS**”) da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, com esforços Restritos para Colocação, da CEDENTE (conforme definido abaixo), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social (doravante denominado “**AGENTE FIDUCIÁRIO**”);

(BNB, DESENBAHIA e AGENTE FIDUCIÁRIO, doravante denominados em conjunto, “**CREDORES**”);

CONSIDERANDO que, em 08 de fevereiro de 2011, as partes qualificadas acima celebraram Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Créditos (“**CONTRATO DE CESSÃO**”), conforme aditado em 24 de fevereiro de 2012, por meio do qual a CEDENTE, nos termos da Cláusula Segunda daquele contrato: (i) cedeu e vinculou aos CREDORES ou a qualquer terceiro por elas indicado, todos os direitos e créditos relativos às receitas operacionais decorrentes da celebração de Contratos Comerciais, celebrado pela CEDENTE, alusivos às vendas de bilhetes, camarotes, assentos corporativos e assemelhados, de todos os eventos esportivos e não esportivos (sendo as receitas decorrentes dessas vendas denominadas “**RECEITAS OPERACIONAIS**”), que ocorressem no Estádio da Fonte Nova (“**CONTRATOS**”);



Adriana Isabel Alves da Silva
OAB/BA. 15.761



1791153

MICROFILME

COMERCIAIS”), seriam movimentados através de conta corrente ~~vinculada~~ denominada CONTA CENTRALIZADORA II, não movimentável pela CEDENTE, mas de sua titularidade, mantida junto ao BNB, na qualidade de BANCO ARRECADADOR, sob n nº 004, Agência 187, na forma do que estabeleça o CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS E OUTRAS AVENÇAS (conforme definido no CONTRATO DE CESSÃO);

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Segunda, Parágrafo Oitavo, do CONTRATO DE CESSÃO, durante o segundo semestre de 2015, a CEDENTE celebrou os seguintes contratos listados abaixo relativos aos **“NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS”**:

EVENTOS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP-FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e AILTON PINNA DE MARTINS;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP-FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ASSOCIAÇÃO BAIANA DE SUPERMERCADOS;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP-FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e BAHIA EVENTOS S.A.;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP-FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e CBES – CENTRO BAIANO DE ENSINO SUPERIOR LTDA;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP-FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e CLAUDIO SERAFIM MURICY;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP-FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e CSM BANCOS DE COURO E ACESSÓRIOS PARA AUTOS EIRELI;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP-FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e EMPRESA EDITORA A TARDE S/A;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE ESTÁDIO PARA REALIZAÇÃO DE PARTIDAS DE FUTEBOL entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ESPORTE CLUBE VITÓRIA;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP-FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e GUSMÃO E GALRÃO LTDA;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP-FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM SALVADOR;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP-FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e IVAN DE SOUZA LIMA;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP-FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e JOSÉ ALVES ROCHA;



Adriana Isabel Alves da Silva
CNPJ 13.731

3



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP-FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e KELMANY EVENTOS EIRELI – ME (FORMATURA DE MEDICINA DA UFBA);

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP-FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e KELMANY EVENTOS EIRELI – ME (FORMATURA DE ODONTOLOGIA DA UNIME);

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP-FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e LEONARDO CARVALHO PEIXOTO;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP-FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e LUCAS ARAÚJO DE OLIVEIRA;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP-FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e MOVIMENTO ECLESIAL DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DA BAHIA;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP-FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e NFB FITNESS BRASIL LTDA;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP-FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e PORQUE MARKETING E EVENTOS LTDA;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP-FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e PROCURADORIA GERAL DO ESTADO;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP-FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e RODRIGO GOES DE AGUIAR;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP-FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e SABRINA VITÓRIA ROBATINI ME. e KW SANTOS BASILIO EQUIPAMENTOS ME.;

1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP-FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e SABRINA VITÓRIA ROBATINI ME. e KW SANTOS BASILIO EQUIPAMENTOS ME.;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP-FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP-FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e THIAGO OLIVEIRA GOMES MOURA;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP-FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e TIDE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA;



Adriana Costa Marques da Silva
OAB/BA. 15.761



CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e VITALMED – SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MÉDICA LTDA;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e WALDIR DE ARAUJO CASTRO JUNIOR EIRELI – EPP;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e 3º GRAU AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e 3º GRAU AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e 3º GRAU AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e 3º GRAU AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e 3º GRAU AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e 3º GRAU AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.

CAMAROTES / ARENA TRICOLOR / ASSENTO PREMIUM

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ABIMAEEL SOARES DANTAS;

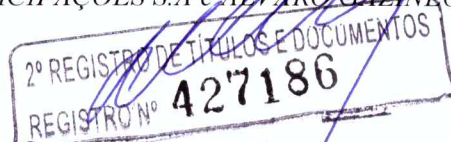
CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ADEMÁRIO DIAS DOS SANTOS;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ALBERTO ALVES DE CARVALHO;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ALBERTO MARQUES GRANDIDIER JUNIOR;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ALEX REZENDE PARENTE;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ÁLVARO GAZINHO ACCIOLI RAMOS;



Adriana Teófilo dos Santos
CPF: 03.15.761



CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ANTONIO ANDRADE JUNIOR;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ANTONIO CARLOS SODRÉ;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ATENAS COMUNICAÇÃO LTDA;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ATLÂNTICO CONSULTORIAS E SERVIÇOS LTDA;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ATLÂNTICO CONSULTORIAS E SERVIÇOS LTDA;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e AURANTIACA INVESTIMENTOS E PATRIMONIAL LTDA;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e AURORA MARIA MOURA MENDONÇA;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e CABANELAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e CARLOS ALBERTO RODRIGUES BRAGA;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e CARLOS EDUARDO NUNES GUIMARÃES;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e CARLOS SÉRGIO FALCÃO;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e CARLOS LUIZ BORBA OLIVEIRA;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e CÍCERO CARVALHO MONTEIRO;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e CLAUDIO PEDREIRA CARVALHO;

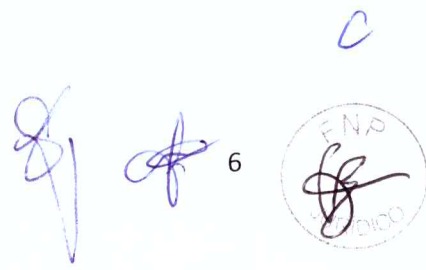
1º ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e CLARO S.A.;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e COMERCIAL DE FRUTAS LIDER;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e DANIEL RIBEIRO BRAGA;



Adriana Leticia Alves da Silva
C.R.C.A. 15.761



CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e DIOGO OSÓRIO DA SILVA;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e DIOGO MEDEIROS BAHIA;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e DIOGO PIRES DO CARMO DAMASCENO;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e EDUARDO CAMPOS AZEVEDO;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e EDUARDO JOSÉ MARTINS PRADO;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e EFRAIM PARANHOS GORGES FILHO;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ELCIOR BARBOSA DO AMARAL;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ELIAS JORGE NEDER NETO;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ENGENHOVO COMUNICAÇÃO LTDA;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e EPAMINONDAS BERBERT DE CASTRO NETO;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e FABIANO FERRARI DINIZ;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e FIORI VEICULOS LTDA, CRESAUTO VEICULOS S.A., MARVEL – MANUTENÇÃO E REVENDA DE VEICULO LTDA.;

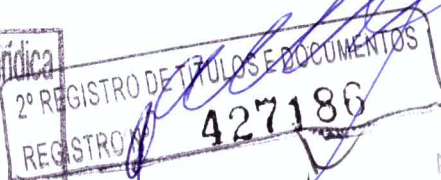
CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e GLOBAL SHIP;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e GUSTAVO MURTA DE OLIVEIRA SANTOS;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e HAMILTON MENEZES DE SOUZA;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e HUMBERTO CERQUEIRA FRAGA;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e HAROLDO MARDEM DOURADO CASAES;



Adriana Lúcia dos Santos da Silva
CPF: 04.15.761

7



CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e JAIRO JOSÉ DE FARIAS LIMA SIMÕES;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e JAQUELINE BADARÓ SERRA PASSOS;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e JOÃO CARLOS DE MENDONÇA LEAL;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e JODIVALDO JOSÉ PIRES FREITAS;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e JOEL DA SILVA OLIVEIRA NETO;

DISTRATO E QUITAÇÃO DO CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e JORGE FRANKLIN PEREIRA;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e JORGE LUIZ DA SILVA CARNEIRO;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e JOSÉ EDUARDO SENNA CARVALHO DOS SANTOS;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e JOSÉ LUIZ SOBREIRA;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e JOSÉ MANOEL GARRIDO CAMBESES NETO;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e LEONARDO DIAS DA SILVA TELLES;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e LUCAS SOUZA DEIRÓ;

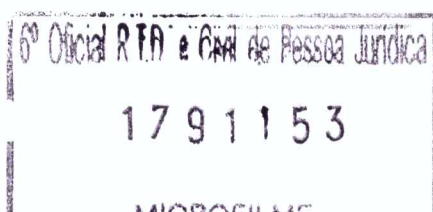
CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e LUCIANO GABRIELLI DE AMORIM;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e LUIS CÉSAR DA SILVA BARROS;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e LUIS CLAUDIO GRANGEON GALVÃO;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e MARCELO PATO VIEIRA DE CAMPOS;

1º ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e MARCELO AUGUSTO SIMÕES AGUIAR;



Adriano Inácio Alves da Silva
2023.01.17.1741

8

8



CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e MARCOS AUGUSTO VASCONCELOS DE ALMEIDA;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e MARCELO BRITO SANTANA;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e MARCELO DUARTE RIBEIRO;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e MURILO JACQUES BARBOSA;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e NEEMIAS DE JESUS RIBEIRO;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e PATRIMONIAL SOUTO COSTA – EIRELI;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e PAULO SÉRGIO SMERA NUNES;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e PEDRO DINIZ BAHIA;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e PEDRO HERCULANO REBOUÇAS NETO;

1º ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e PROSPER TELEFONIA MOVEL CELULAR LTDA.;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ROBERTO DINIZ GONÇALVES QUEIROZ;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ROGÉRIO DE ALMEIDA VARGAS;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e RUI ROCHA KERNER;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e SÉRGIO LUÍS DE MEDEIROS RAMOS;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e SILVIO PEDRA CRUZ;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e TIAGO DE SOUSA RUAS;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e VENDEL VASCONCELOS ESTEVES DE JESUS;

6º Oficial R.T.D. e Civil de Pessoa Jurídica

1791153

MICROFILME

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
427186
REGISTRO Nº

Adriana Izahe Alves da Silva
OAB/BA 15.761



CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e UZIEL BISPO COUTO;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e VITOR ALVARINO DA SILVA;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ZULEICA CARNEIRO MASCARENHAS;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e WALTER DE FREITAS PINHEIRO;

Resolvem as PARTES celebrar este Instrumento Particular de aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e Créditos (“**ADITAMENTO**”), que será regido e interpretado de acordo com os seguintes termos e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES

1.1. Os termos definidos com letra maiúscula aqui empregados, porém não definidos neste ADITAMENTO, terão os significados a eles atribuídos no CONTRATO DE CESSÃO.

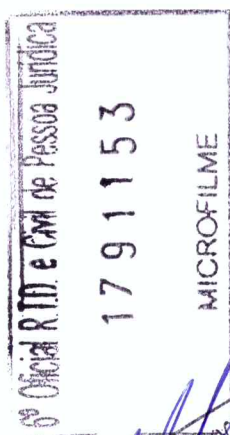
CLASULA SEGUNDA- CESSÃO DOS NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS

2.1. Resolvem as PARTES alterar o CONTRATO DE CESSÃO para incluir os NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS descritos abaixo, que fica fazendo parte integrante do CONTRATO DE CESSÃO, conforme, previsto na Clausula Segunda, Parágrafo Oitavo:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e AILTON PINNA DE MARTINS, com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova para realização do evento “ANIVERSÁRIO INFANTIL AILTON DALTRO MARTINS NETO”. Contrato assinado em 07/07/2015 e notificação assinada em 07/07/2015. Vigência: 209 dias. Valor: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos Reais) em parcela única.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ASSOCIAÇÃO BAIANA DE SUPERMERCADOS, com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova para realização do evento “6ª FEIRA E CONVENÇÃO BAIANA DE SUPERMERCADOS, ATACADOS, PADARIAS, RESTAURANTES E DISTRIBUIDORES - ABASE”. Contrato assinado em 13/07/2015 e notificação assinada em 13/07/2015. Vigência: 12 dias. Valor: R\$ 153.050,00 (cento e cinquenta e três mil e cinquenta Reais) em parcela única.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e BAHIA EVENTOS S.A., com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova para realização do evento “EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO”. Contrato assinado em 06/10/2015 e notificação assinada em 06/10/2015. Vigência: 09 dias. Valor: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos Reais) a vista.



Adriana Isabel Alves da Silva
OAB/BA. 15.761



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e CBES – CENTRO BAIANO DE ENSINO SUPERIOR LTDA, com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova para realização do evento “SEMINÁRIO DE ENGENHARIA”. Contrato assinado em 02/10/2015 e notificação assinada em 02/10/2015. Vigência: 25 dias. Valor: 16.000,00 (dezesesseis mil Reais) em parcela única.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e CLAUDIO SERAFIM MURICY, com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova para realização do evento “JOGO CLAUDIO MURICY”. Contrato assinado em 10/08/2015 e notificação assinada em 10/08/2015. Vigência: 124 dias. Valor: 14.000,00 (catorze mil Reais) em parcela única.

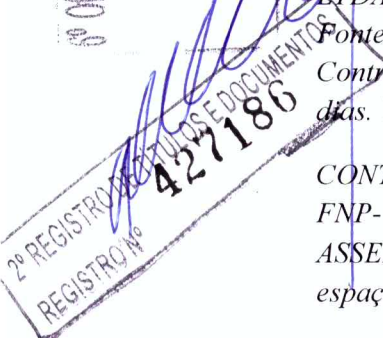
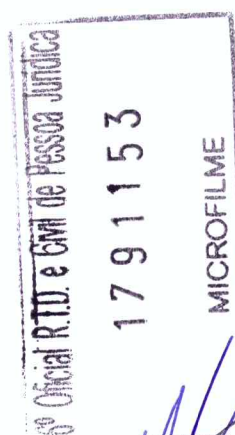
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e CSM BANCOS DE COURO E ACESSÓRIOS PARA AUTOS EIRELI, com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova para realização do evento “FEIRÃO DO AUTOMÓVEL”. Contrato assinado em 26/06/2015 e notificação assinada em 26/06/2015. Vigência: 177 dias. Valor: 131.000,00 (cento e trinta e um mil Reais) em 06 parcelas.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e EMPRESA EDITORA A TARDE S/A, com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova para realização do evento “FEIRÃO DE AUTOMOVEIS A TARDE”. Contrato assinado em 13/11/2015 e notificação assinada em 13/11/2015. Vigência: 31 dias. Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil Reais) em 02 parcelas.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE ESTÁDIO PARA REALIZAÇÃO DE PARTIDAS DE FUTEBOL entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ESPORTE CLUBE VITÓRIA, com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova para realização das partidas de futebol “Vitória x Paysandu (26/09/15)” e “Vitória x Paraná (16/10/15)”. Contrato assinado em 22/09/2015 e notificação assinada em 11/09/2015. Vigência: 24 dias. Valor: 33% (trinta e três por cento) da receita líquida apurada com a venda de assentos regulares para as partidas em parcela única.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e GUSMÃO E GALRÃO LTDA, com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova para realização do evento “FORMATURA DE DIREITO UCSAL”. Contrato assinado em 23/09/2015 e notificação assinada em 23/09/2015. Vigência: 17 dias. Valor: 10.000,00 (dez mil Reais) em 01 parcela.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM SALVADOR, com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova para realização do evento



Adriana Leal dos Santos
OAB/BA. 15.701



“CULTO A DEUS – SHOW DA FÉ”. Contrato assinado em 23/10/2015 e notificação assinada em 23/10/2015. Vigência: 11 dias. Valor: R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos Reais) em 02 parcelas.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e IVAN DE SOUZA LIMA com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova para realização do evento “Atividade Esportiva Jogo de Futebol”. Contrato assinado em 10/07/2015 e notificação assinada em 10/07/2015. Vigência: 72 dias. Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil Reais) em 02 parcelas.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e JOSÉ ALVES ROCHA, com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova para realização do evento “ASSEMBLÉIA GERAL DO ESPORTE CLUBE VITÓRIA”. Contrato assinado em 02/12/2015 e notificação assinada em 02/12/2015. Vigência: 19 dias. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais) em parcela única.

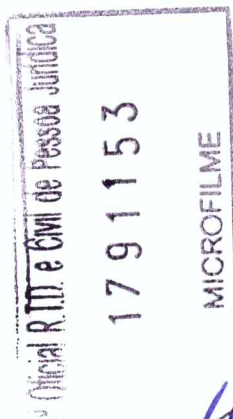
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e KELMANY EVENTOS EIRELI - ME, com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova para realização do evento “FORMATURA DE MEDICINA DA UFBA”. Contrato assinado em 20/08/2015 e notificação assinada em 20/08/2015. Vigência: 29 dias. Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos Reais) em parcela única.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e KELMANY EVENTOS EIRELI - ME, com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova para realização do evento “FORMATURA DE ODONTOLOGIA DA UNIME”. Contrato assinado em 01/08/2015 e notificação assinada em 01/08/2015. Vigência: 08 dias. Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos Reais) em parcela única.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e LEONARDO CARVALHO PEIXOTO, com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova para realização do evento “JOGO BABA NA ARENA”. Contrato assinado em 10/08/2015 e notificação assinada em 10/08/2015. Vigência: 10 dias. Valor: 17.000,00 (dezessete mil Reais) em 02 parcelas.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e LUCAS ARAÚJO DE OLIVEIRA, com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova para realização do evento “JOGO LUCAS OLIVEIRA”. Contrato assinado em 03/08/2015 e notificação assinada em 03/08/2015. Vigência: 110 dias. Valor: 20.000,00 (vinte mil Reais) em 02 parcelas.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e MOVIMENTO ECLESIAL DA RENOVÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DA BAHIA, com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova para realização do



Adriano Leal dos Santos
OAB/Ba. 15.761



evento "Congresso Estadual da RCC da Bahia". Contrato assinado em 01/07/2015 e notificação assinada em 01/07/2015. Vigência: 61 dias. Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil Reais) em 03 parcelas.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e NFB FITNESS BRASIL LTDA, com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova para realização do evento "FITNESS BRASIL BAHIA". Contrato assinado em 11/09/2015 e notificação assinada em 11/09/2015. Vigência: 29 dias. Valor: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil Reais) em 02 parcelas.

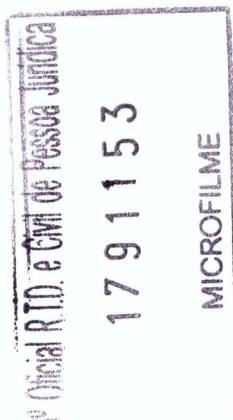
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e PORQUE MARKETING E EVENTOS LTDA, com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova para realização do evento "FINAL DE SEMANA DO IMÓVEL". Contrato assinado em 24/09/2015 e notificação assinada em 24/09/2015. Vigência: 05 dias. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil Reais) a vista.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova para realização do evento "PROGRAMA TRANSACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DA BAHIA – PROGRAMA CONCILIA BAHIA". Contrato assinado em 23/10/2015 e notificação assinada em 23/10/2015. Vigência: 17 dias. Valor: R\$ 116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos Reais) a vista.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e RODRIGO GOES DE AGUIAR, com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova para realização do evento "MEGA FÁBRICA DE PRESENTES NATURA". Contrato assinado em 22/10/2015 e notificação assinada em 22/10/2015. Vigência: 06 dias. Valor: 10.000,00 (dez mil Reais) em parcela única.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e SABRINA VITÓRIA ROBATINI ME. e KW SANTOS BASILIO EQUIPAMENTOS ME., com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova para realização do evento "MIRAGE CIRCUS". Contrato assinado em 15/08/2015 e notificação assinada em 15/08/2015. Vigência: 120 dias. Valor: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil Reais) em 03 parcelas.

1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e SABRINA VITÓRIA ROBATINI ME. e KW SANTOS BASILIO EQUIPAMENTOS ME., com o objeto alteração do valor e da forma de pagamento do Contrato de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil Reais) para R\$ 112.000,00 (cento e doze mil Reais) em 03 parcelas.



MICROFILME



Adriana Isabel Alves da Silva
OAB/BA. 15.761



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova para realização do evento "IV ENCONTRO ESTUDANTIL". Contrato assinado em 27/11/2015 e notificação assinada em 27/11/2015. Vigência: 120 dias. Valor: R\$ 304.560,00 (trezentos e quatro mil quinhentos e sessenta Reais) em 02 parcelas.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e THIAGO OLIVEIRA GOMES MOURA, com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova para realização do evento "JOGO THIAGO MOURA". Contrato assinado em 29/07/2015 e notificação assinada em 29/07/2015. Vigência: 110 dias. Valor: 20.000,00 (vinte mil Reais) em 02 parcelas.

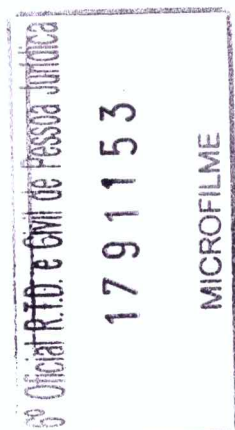
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e TIDE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova para realização do evento "Made in Bahia 2015". Contrato assinado em 11/11/2015 e notificação assinada em 11/11/2015. Vigência: 34 dias. Valor: R\$ 103.900,00 (cento e três mil e novecentos Reais) em 04 parcelas.

CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e VITALMED – SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MÉDICA LTDA. com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 19/10/2015 e notificação assinada em 19/10/2015. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil Reais) em 12 parcelas.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e WALDIR DE ARAUJO CASTRO JUNIOR EIRELI - EPP com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova para realização do evento "1776 Challange Cup". Contrato assinado em 13/11/2015 e notificação assinada em 13/11/2015. Vigência: 28 dias. Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos Reais) em 02 parcelas.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e 3º GRAU AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova para realização do evento "FORMATURA DIREITO UCSAL". Contrato assinado em 31/07/2015 e notificação assinada em 31/07/2015. Vigência: 07 dias. Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos Reais) em 01 parcela.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e 3º GRAU AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova para realização do evento



Adriana L. Alves da Silva
CAB/BA, 15.761



"FORMATURA DIREITO UFBA". Contrato assinado em 06/08/2015 e notificação assinada em 06/08/2015. Vigência: 08 dias. Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos Reais) em 01 parcela.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e 3º GRAU AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova para realização do evento "FORMATURA DE ENGENHARIA CIVIL UNIFACS". Contrato assinado em 30/09/2015 e notificação assinada em 30/09/2015. Vigência: 23 dias. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil Reais) em 01 parcela.

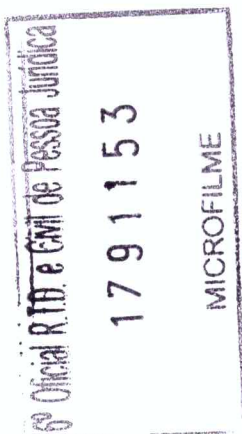
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e 3º GRAU AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova para realização do evento "FORMATURA DE FARMÁCIA FTC". Contrato assinado em 31/07/2015 e notificação assinada em 31/07/2015. Vigência: 22 dias. Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos Reais) em 01 parcela.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e 3º GRAU AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova para realização do evento "FORMATURA DE MEDICINA DA BAHIANA". Contrato assinado em 30/09/2015 e notificação assinada em 30/09/2015. Vigência: 57 dias. Valor: 10.000,00 (dez mil Reais) em 01 parcela.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e 3º GRAU AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova para realização do evento "FORMATURA DE DIREITO DA FACULDADE 2 DE JULHO". Contrato assinado em 11/09/2015 e notificação assinada em 11/09/2015. Vigência: 02 dias. Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos Reais) em 01 parcela.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ABIMAEEL SOARES DANTAS com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premiun(s) nº 16, fila B, bloco 207v do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 25/07/2015 e notificação assinada em 25/07/2015. Vigência: 25/07/2015 à 25/07/2016; Valor: R\$ 2.388,00 (dois mil trezentos e oitenta e oito Reais) em 12 parcelas.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ADEMÁRIO DIAS DOS SANTOS com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premiun(s) nº 01, 02, 03 e 04, fila F, bloco 206v do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 07/08/2015 e notificação assinada em 07/08/2015. Vigência: 07/08/2015 à 07/08/2016; Valor: R\$ 9.552,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e dois Reais) em 12 parcelas.



Adriana Lobo Alves da Silva
CAB. DA 11761



CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ALBERTO ALVES DE CARVALHO com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 09, fila G, bloco 205v do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 25/07/2015 e notificação assinada em 25/07/2015. Vigência: 25/07/2015 à 25/07/2016; Valor: R\$ 2.388,00 (dois mil trezentos e oitenta e oito Reais) em 12 parcelas.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ALBERTO MARQUES GRANDIDIER JUNIOR com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 11, 12, 13, fila E, bloco 206v e nº 10, fila F, bloco 206v do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 11/08/2015 e notificação assinada em 11/08/2015. Vigência: 11/08/2015 à 11/08/2016; Valor: R\$ 6.936,00 (seis mil e novecentos e trinta e seis Reais) em 12 parcelas.

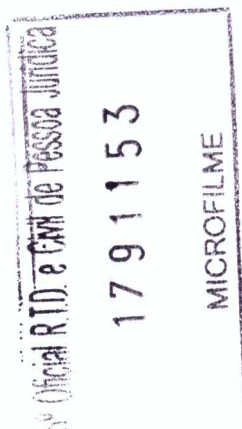
CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ALEX REZENDE PARENTE com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 12, fila L, nº 12 e 13, fila G, bloco 207v do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 07/10/2015 e notificação assinada em 07/10/2015. Vigência: 01/09/2015 à 01/09/2016; Valor: R\$ 6.464,00 (seis mil e quatrocentos e sessenta e quatro Reais) em 12 parcelas.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ÁLVARO GAZINEO ACCIOLI RAMOS, com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 12, 13 e 14, fila E, bloco 205v do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 01/09/2015 e notificação assinada em 01/09/2015. Vigência: 01/09/2015 à 01/09/2016; Valor: R\$ 5.856,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta e seis Reais) em 12 parcelas.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ANTONIO ANDRADE JUNIOR com objeto de cessão de direito de uso do camarote nº 317 W, do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 07/08/2015 e notificação assinada em 07/08/2015. Vigência: 07/08/2015 à 07/08/2017; Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil Reais) em 18 parcelas.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ANTONIO CARLOS SODRÉ com objeto de cessão de direito de uso do camarote nº 314E, do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 28/09/2015 e notificação assinada em 28/09/2015. Vigência: 28/09/2015 à 03/10/2015; Valor: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos Reais) em parcela única.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ATENAS COMUNICAÇÃO LTDA com objeto de cessão de direito de uso do camarote nº 325W, do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 03/10/2015 e notificação assinada em 03/10/2015. Vigência: 03/10/2015; Valor: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos Reais) em parcela única.



Adriana Fontes da Silva
CNPJ 08.100.001



CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ATLÂNTICO CONSULTORIAS E SERVIÇOS LTDA com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 07, 09, 10, 11, 13, fila H, bloco 205v e nº 03, fila F, bloco 204v do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 25/07/2015 e notificação assinada em 25/07/2015. Vigência: 25/07/2015 à 25/07/2016; Valor: R\$ 14.328,00 (catorze mil trezentos e vinte e oito Reais) em 12 parcelas.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ATLÂNTICO CONSULTORIAS E SERVIÇOS LTDA com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 08, fila H, bloco 205v do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 11/08/2015 e notificação assinada em 11/08/2015. Vigência: 11/08/2015 à 11/08/2016; Valor: R\$ 2.388,00 (dois mil trezentos e oitenta e oito Reais) em 12 parcelas.

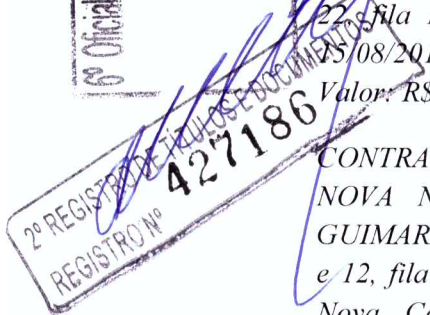
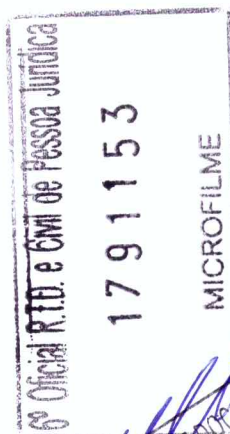
CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e AURANTIACA INVESTIMENTOS E PETRIMONIAL LTDA., com objeto de cessão de direito de uso do(s) camarote(s) nº 328E, 329E, 330E e 331E, do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 03/10/2015 e notificação assinada em 03/10/2015. Vigência: 03/10/2015; Valor: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos Reais) em parcela única.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e AURORA MARIA MOURA MENDONÇA com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 10, 11, 12 e 13, fila D, bloco 204v do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 08/07/2015 e notificação assinada em 08/07/2015. Vigência: 07/07/2015 à 07/07/2016; Valor: R\$ 9.552,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e dois Reais) em 10 parcelas.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e CABANELAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 03, 04 e 05, fila H, bloco 204v e nº 08 e 09, fila F, bloco 205v do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 27/06/2015 e notificação assinada em 27/06/2015. Vigência: 27/06/2015 à 27/06/2016; Valor: R\$ 7.164,00 (sete mil cento e sessenta e quatro Reais) em 12 parcelas.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e CARLOS ALBERTO RODRIGUES BRAGA com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 19, 20, 21 e 22, fila H, bloco 205v do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 15/08/2015 e notificação assinada em 15/08/2015. Vigência: 19/08/2015 à 19/08/2016; Valor: R\$ 9.552,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e dois Reais) em 12 parcelas.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e CARLOS EDUARDO NUNES GUIMARÃES com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 10, 11 e 12, fila G, bloco 205v e nº 08 e 09, fila F, bloco 205v do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 15/07/2015 e notificação assinada em 15/07/2015.



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Adriana Isabel Alves da Silva
OAB/BA. 15.761

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Vigência: 15/07/2015 à 15/07/2016; Valor: R\$ 10.149,00 (dez mil cento e quarenta e nove Reais) em 12 parcelas.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e CARLOS SÉRGIO FALCÃO, com objeto de cessão de direito de uso do(s) camarote(s) nº 311E, do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 03/10/2015 e notificação assinada em 03/10/2015. Vigência: 03/10/2015; Valor: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos Reais) em parcela única.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e CARLOS LUIZ BORBA OLIVEIRA com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 15, 16 e 17, fila H, bloco 204v do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 07/10/2015 e notificação assinada em 07/10/2015. Vigência: 18/09/2015 à 18/09/2016; Valor: R\$ 7.164,00 (sete mil cento e sessenta e quatro Reais) em 12 parcelas.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e CÍCERO CARVALHO MONTEIRO com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 21, fila F, bloco 205v do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 25/07/2015 e notificação assinada em 25/07/2015. Vigência: 25/07/2015 à 25/07/2016; Valor: R\$ 2.388,00 (dois mil trezentos e oitenta e oito Reais) em 12 parcelas.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e CLAUDIO PEDREIRA CARVALHO com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 16 e 17, fila E, bloco 204v do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 07/08/2015 e notificação assinada em 07/08/2015. Vigência: 07/08/2015 à 07/08/2016; Valor: R\$ 4.776,00 (quatro mil setecentos e setenta e seis Reais) em 12 parcelas.

1º ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e CLARO S.A. com objeto de prorrogação do prazo do contrato de cessão de direito de uso do camarote(s) nº 302W do Estádio da Arena Fonte Nova por 12 meses. Assinado em 21/07/2015. Vigência: 07/05/2015 à 07/05/2016; Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil Reais) em 03 parcelas.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e COMERCIAL DE FRUTAS LIDER, com objeto de cessão de direito de uso do(s) camarote(s) nº 308E, do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 02/10/2015 e notificação assinada em 02/10/2015. Vigência: 02/10/2015 a 03/10/2015; Valor: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos Reais) em parcela única.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e DANIEL RIBEIRO BRAGA com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 24 e 25, fila E, bloco 204v do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 07/10/2015 e notificação assinada em 07/10/2015. Vigência: 08/09/2015 à 08/09/2016; Valor: R\$ 4.776,00 (quatro mil setecentos e setenta e seis Reais) em 12 parcelas.



Adriana Inabel Alves da Silva
OAB/BA. 16.761



CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e DIOGO OSÓRIO DA SILVA com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 08, fila G, bloco 203v do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 07/07/2015 e notificação assinada em 07/07/2015. Vigência: 07/07/2015 à 07/07/2016; Valor: R\$ R\$ 2.388,00 (dois mil trezentos e oitenta e oito Reais) em 12 parcelas.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e DIOGO MEDEIROS BAHIA com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 05, 06 e 07, fila C, bloco 204v do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 25/07/2015 e notificação assinada em 25/07/2015. Vigência: 25/07/2015 à 25/07/2016; Valor: R\$ 7.164,00 (sete mil cento e sessenta e quatro Reais) em 12 parcelas.

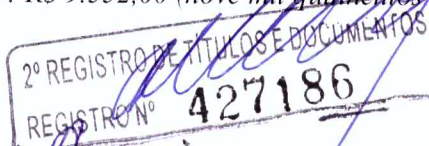
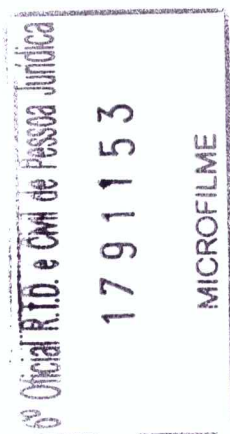
CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e DIOGO PIRES DO CARMO DAMASCENO, com objeto de cessão de direito de uso do(s) camarote(s) nº 332E, do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 03/10/2015 e notificação assinada em 03/10/2015. Vigência: 03/10/2015; Valor: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos Reais) em parcela única.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e EDUARDO CAMPOS AZEVEDO com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 24, fila D, bloco 206 do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 11/08/2015 e notificação assinada em 11/08/2015. Vigência: 11/08/2015 à 11/08/2016; Valor: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta Reais) em 12 parcelas.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e EDUARDO JOSÉ MARTINS PRADO com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 15, fila G, bloco 205 do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 07/10/2015 e notificação assinada em 07/10/2015. Vigência: 01/09/2015 à 01/09/2016; Valor: R\$ 2.388,00 (dois mil trezentos e oitenta e oito Reais) em 12 parcelas.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e EFRAIM PARANHOS GORGES FILHO com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 16, fila F, bloco 205 do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 11/08/2015 e notificação assinada em 11/08/2015. Vigência: 11/08/2015 à 11/08/2016; Valor: R\$ 2.388,00 (dois mil trezentos e oitenta e oito Reais) em 12 parcelas.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ELCIOR BARBOSA DO AMARAL com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 13, fila B, bloco 204v e nº 13, bloco 204v, fila A, do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 11/07/2015 e notificação assinada em 11/07/2015. Vigência: 11/07/2015 à 11/07/2017; Valor: R\$ 9.552,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e dois Reais) em 12 parcelas.



Adriana Inês Barros da Silva
OAB/BA 15.761

S

19



CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ELIAS JORGE NEDER NETO com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 26, fila C, bloco 206v do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 11/08/2015 e notificação assinada em 11/08/2015. Vigência: 11/08/2015 à 11/08/2016; Valor: R\$ 2.388,00 (dois mil trezentos e oitenta e oito Reais) em 12 parcelas.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ENGENHOVO COMUNICAÇÃO LTDA com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 18 e 19, fila H, bloco 204 do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 07/08/2015 e notificação assinada em 07/08/2015. Vigência: 07/08/2015 à 07/08/2016; Valor: R\$ 4.776,00 (quatro mil setecentos e setenta e seis Reais) em 12 parcelas.

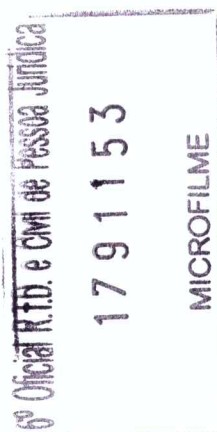
CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e EPAMINONDAS BERBERT DE CASTRO NETO com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 25, fila H, bloco 206v do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 25/07/2015 e notificação assinada em 25/07/2015. Vigência: 25/07/2015 à 25/07/2016; Valor: R\$ 2.388,00 (dois mil trezentos e oitenta e oito Reais) em 12 parcelas.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e FABIANO FERRARI DINIZ com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 06, fila D, bloco 206v do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 25/07/2015 e notificação assinada em 25/07/2015. Vigência: 25/07/2015 à 25/07/2016; Valor: R\$ 2.388,00 (dois mil trezentos e oitenta e oito Reais) em 12 parcelas.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e FIORI VEICULOS LTDA, CRESAUTO VEICULOS S.A., MARVEL – MANUTENÇÃO E REVENDA DE VEICULO LTDA. com objeto de cessão de direito de uso do camarote nº 318W do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 19/08/2015 e notificação assinada em 19/08/2015. Vigência: 19/08/2015 à 19/08/2016; Valor: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil Reais) em 10 parcelas.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e GLOBAL SHIP com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 22, 23, 24, 25 e 26, fila B, bloco 206v do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 25/07/2015 e notificação assinada em 25/07/2015. Vigência: 25/07/2015 à 25/07/2016; Valor: R\$ 14.328,00 (catorze mil, trezentos e vinte e oito Reais) em 12 parcelas.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e GUSTAVO MURTA DE OLIVEIRA SANTOS, com objeto de cessão de direito de uso do camarote nº 303E, do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 28/09/2015 e notificação assinada em 28/09/2015. Vigência: 28/09/2015 à 03/10/2015; Valor: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos Reais) em parcela única.



Adriana Fontes Alves da Silva
CREA/BA. 15.761

8/

20



CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e HAMILTON MENEZES DE SOUZA com objeto de cessão de direito de uso do camarote(s) nº 318w, do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 19/08/2015 e notificação assinada em 19/08/2015. Vigência: 19/08/2015 à 19/08/2016; Valor: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil Reais) em 10 parcelas.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e HUMBERTO CERQUEIRA FRAGA com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 22 e 23, fila F, bloco 205v e nº 21, fila E, bloco 204v do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 03/10/2015 e notificação assinada em 03/10/2015. Vigência: 03/10/2015 à 03/10/2016; Valor: R\$ 7.164,00 (sete mil cento e sessenta e quatro Reais) em 12 parcelas.

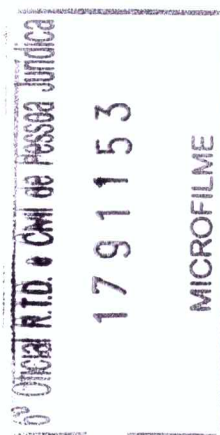
CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e HAROLDO MARDEM DOURADO CASAES com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 06, 07, 08, e 09, fila F, bloco 206v do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 26/07/2015 e notificação assinada em 26/07/2015. Vigência: 06/08/2015 à 06/08/2016; Valor: R\$ 9.552,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e dois Reais) em cheque.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e JAIRO JOSÉ DE FARIAS LIMA SIMÕES com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 13, 14, 15 e 16, fila G, bloco 205v do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 25/07/2015 e notificação assinada em 25/07/2015. Vigência: 25/07/2015 à 25/07/2016; Valor: R\$ 9.552,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e dois Reais) em 12 parcelas.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e JAQUELINE BADARÓ SERRA PASSOS, com objeto de cessão de direito de uso do(s) camarote(s) nº 333E e 334E, do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 30/09/2015 e notificação assinada em 30/09/2015. Vigência: 30/09/2015 a 03/10/2015; Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos Reais) em parcela única.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e JOÃO CARLOS DE MENDONÇA LEAL com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 19, fila G, bloco 205v do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 25/07/2015 e notificação assinada em 25/07/2015. Vigência: 25/07/2015 à 25/07/2016; Valor: R\$ 2.388,00 (dois mil trezentos e oitenta e oito Reais) em 04 parcelas.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e JODIVALDO JOSÉ PIRES FREITAS, com objeto de cessão de direito de uso do(s) camarote(s) nº 319E, do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 03/10/2015 e notificação assinada em 03/10/2015. Vigência: 03/10/2015; Valor: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos Reais) em parcela única.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e JOEL DA SILVA OLIVEIRA NETO, com objeto de cessão de direito de uso do(s) camarote(s) nº 304E, do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 03/10/2015 e notificação assinada em 03/10/2015. Vigência: 03/10/2015; Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos Reais) em parcela única.

DISTRATO E QUITAÇÃO DO CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e JORGE FRANKLIN PEREIRA com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Regular(s) nº 10, fila Y, bloco 124 do Estádio da Arena Fonte Nova. Termo assinado em 12/08/2015.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e JORGE LUIZ DA SILVA CARNEIRO com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 08 e 09, fila C, bloco 204v do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 07/10/2015 e notificação assinada em 07/10/2015. Vigência: 04/09/2015 à 04/09/2016; Valor: R\$ 4.776,00 (quatro mil setecentos e setenta e seis Reais) em 12 parcelas.

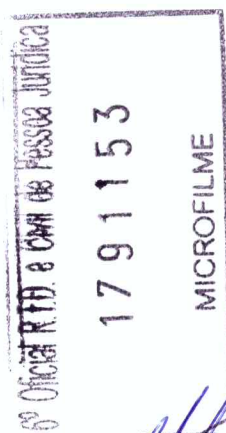
CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e JOSÉ EDUARDO SENNA CARVALHO DOS SANTOS com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 01 e 02, fila G, bloco 204v do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 19/08/2015 e notificação assinada em 19/08/2015. Vigência: 19/08/2015 à 19/08/2016; Valor: R\$ 4.776,00 (quatro mil setecentos e setenta e seis Reais) em 12 parcelas.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e JOSÉ LUIZ SOBREIRA, com objeto de cessão de direito de uso do camarote nº 302E, do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 30/09/2015 e notificação assinada em 30/09/2015. Vigência: 30/09/2015 a 03/10/2015; Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos Reais) em parcela única.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e JOSÉ MANOEL GARRIDO CAMBESES NETO com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 24, fila G, bloco 204v do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 11/08/2015 e notificação assinada em 11/08/2015. Vigência: 11/08/2015 à 11/08/2016; Valor: R\$ 2.388,00 (dois mil trezentos e oitenta e oito Reais) em 12 parcelas.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e LEONARDO DIAS DA SILVA TELLES com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 06 e 07, fila F, bloco 205v do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 07/08/2015 e notificação assinada em 07/08/2015. Vigência: 07/08/2015 à 07/08/2016; Valor: R\$ 4.776,00 (quatro mil setecentos e setenta e seis Reais) em 12 parcelas.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e LUCAS SOUZA DEIRÓ, com objeto de cessão de direito de uso do(s) camarote(s) nº 313E, do Estádio da Arena Fonte Nova.



Adriano Carlos Alves da Silva
CAB/CA. 15.761



Contrato assinado em 24/09/2015 e notificação assinada em 24/09/2015. Vigência: 24/09/2015 a 03/10/2015; Valor: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos Reais) em parcela única.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e LUCIANO GABRIELLI DE AMORIM com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 06, fila B, bloco 206v do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 07/10/2015 e notificação assinada em 07/10/2015. Vigência: 01/09/2015 à 01/09/2016; Valor: R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta Reais) em 12 parcelas.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e LUIS CÉSAR DA SILVA BARROS com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 26 e 27, fila E, bloco 204v do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 22/08/2015 e notificação assinada em 22/08/2015. Vigência: 22/08/2015 à 22/08/2016; Valor: R\$ 4.776,00 (quatro mil setecentos e setenta e seis Reais) em 12 parcelas.

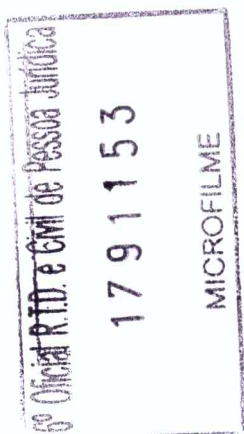
CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e LUIS CLAUDIO GRANGEON GALVÃO, com objeto de cessão de direito de uso do camarote nº 317E, do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 28/09/2015 e notificação assinada em 28/09/2015. Vigência: 30/09/2015 a 03/10/2015; Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e quatrocentos Reais) em parcela única.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e MARCELO PATO VIEIRA DE CAMPOS com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 17 e 18, fila C, bloco 206v e nº 14, fila B, bloco 206v do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 19/08/2015 e notificação assinada em 19/08/2015. Vigência: 19/08/2015 à 19/08/2016; Valor: R\$ 7.164,00 (sete mil cento e sessenta e quatro Reais) em 12 parcelas.

1º ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e MARCELO AUGUSTO SIMÕES AGUIAR com objeto alteração de cessão de direito de uso do camarote(s) nº 302N para o camarote nº 338E, do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 05/09/2015 e notificação assinada em 05/09/2015. Valor: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos Reais) em 12 parcelas.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e MARCOS AUGUSTO VASCONCELOS DE ALMEIDA, com objeto de cessão de direito de uso do(s) camarote(s) nº 301E, do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 03/10/2015 e notificação assinada em 03/10/2015. Vigência: 03/10/2015; Valor: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos Reais) em parcela única.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e MARCELO BRITO SANTANA, com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06,



Adriano Leal Alves da Silva
OAB/BA 63.761



fila L, bloco 203v do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 25/07/2015 e notificação assinada em 25/07/2015. Vigência: 25/07/2015 à 25/07/2016; Valor: R\$ 13.032,00 (treze mil e trinta e dois Reais) em 12 parcelas.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e MARCELO DUARTE RIBEIRO, com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 24 e 25, fila F, bloco 205v do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 26/08/2015 e notificação assinada em 26/08/2015. Vigência: 16/07/2015 à 16/07/2016; Valor: R\$ 4.776,00 (quatro mil setecentos e setenta e seis Reais) em 12 parcelas.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e MURILO JACQUES BARBOSA, com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 26, fila D, bloco 205 do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 25/07/2015 e notificação assinada em 25/07/2015. Vigência: 25/07/2015 à 25/07/2016; Valor: R\$ 2.388,00 (dois mil trezentos e oitenta e oito Reais) em 12 parcelas.

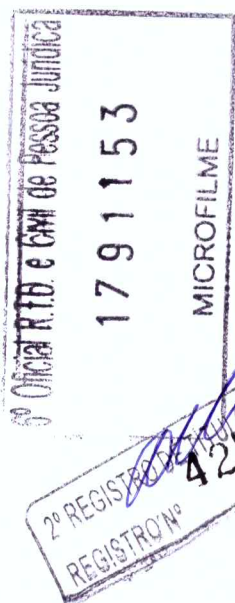
CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e NEEMIAS DE JESUS RIBEIRO com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 14 e 15, fila D, bloco 204v do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 11/08/2015 e notificação assinada em 11/08/2015. Vigência: 11/08/2015 à 11/08/2016; Valor: R\$ 4.776,00 (quatro mil setecentos e setenta e seis Reais) em 12 parcelas.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e PATRIMONIAL SOUTO COSTA – EIRELI, com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 16, fila G, bloco 206v do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 25/07/2015 e notificação assinada em 25/07/2015. Vigência: 25/07/2015 à 25/07/2016; Valor: R\$ 2.388,00 (dois mil trezentos e oitenta e oito Reais) em 12 parcelas.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e PAULO SÉRGIO SMERA NUNES, com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 16, fila G, bloco 204v do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 25/07/2015 e notificação assinada em 25/07/2015. Vigência: 25/07/2015 à 25/07/2016; Valor: R\$ 2.388,00 (dois mil trezentos e oitenta e oito Reais) em 12 parcelas.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e PEDRO DINIZ BAHIA, com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 07, fila D, bloco 206v do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 25/07/2015 e notificação assinada em 25/07/2015. Vigência: 25/07/2015 à 25/07/2016; Valor: R\$ 2.388,00 (dois mil trezentos e oitenta e oito Reais) em 12 parcelas.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e PEDRO HERCULANO REBOUÇAS NETO, com objeto de cessão de direito de uso do assento(s) Premium(s) nº 05, fila E, bloco 206v do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 11/08/2015 e



Adriana Isabel Alves da Silva
CAD. BA. 15.761



CLAUSULA TERCEIRA – DECLARAÇÕES E GARANTIAS

3.1. A CEDENTE declara aos CREDORES que as declarações e garantias prestadas no CONTRATO DE CESSÃO são verdadeiras e corretas como se fossem emitidas na presente data e aplicam-se *mutatis mutandis* no presente ADITAMENTO e ao contrato relativo ao NOVO DIREITO E CRÉDITO, como se aqui constassem na íntegra.

CLAUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as disposições do CONTRATO DE CESSÃO não expressamente alteradas ou modificadas pelo presente ADITAMENTO permanecerão em pleno vigor e efeito com conformidade com os termos do CONTRATO DE CESSÃO e serão aplicadas *mutatis mutandis* ao presente ADITAMENTO como se aqui constassem na íntegra.

4.2. As PARTES elegem o foro da Comarca de Salvador, no Estado da Bahia, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado ou especializado que seja, como o competente para conhecer e julgar ações ajuizadas em razão deste ADITAMENTO.

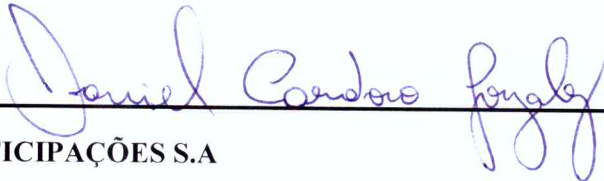
4.3. Este ADITAMENTO será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

CLAUSULA QUINTA- NOTIFICAÇÃO

5.1. Encaminhar as competentes e formais notificações às contrapartes dos NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS, quanto à assinatura do presente ADITAMENTO, na forma do ANEXO I, obtendo destes, a ciência e anuência, informando acerca da cessão fiduciária e indicando os dados Bancários, previamente acordados, referentes às CONTAS DO PROJETO ARENA, na qual deverão ser depositados os recursos decorrentes dos DIREITOS E CRÉDITOS CEDIDOS FIDUCIARIAMENTE na forma deste CONTRATO e do CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS E OUTRAS AVENÇAS;

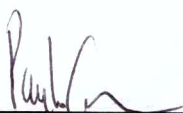
E, por estarem assim justas e contratadas, as PARTES assinam este instrumento, em 8 (oito) vias de igual teor para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas adiante assinadas.

Salvador (BA), 29 de janeiro de 2016.

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A

Nome: Danilo dos Santos Bortolomais
Gerente de Controladoria
Fonte Nova Negócios e Participações S.A

Cargo: 

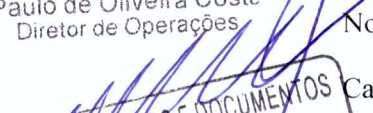


Nome: Daniel Cardoso Gonzalez
Diretor Administrativo Financeiro
FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A

Cargo: 

DESENBAHIA- AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA

Nome: Paulo de Oliveira Costa
Diretor de Operações

Cargo: 

Nome: 

Francisco Miranda
Diretor de Negócios

Cargo: 




Adilson Leal Alves da Silva
OAB/BA 15.761

CARTÓRIO
VIEIRA
DESDE 1951

Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso - Sobreloja
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5800

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
DANILO DOS SANTOS BORTOLOMAIS.....
DANIEL CARDOSO GONZALEZ.....

Salvador, 17/02/2016. Em Testº da ver
028 - ANDRÉ LUIZ COSTA LIMA DURAN-ESCREVENTE
Emol: R\$ 4,82 - Taxa Fisc. R\$ 2,68 - Total: R\$ 7,60

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Notarial ou de Registro
1606.AC214091-6
1606.AC214090-8

4º TABELLONATO DE NOTAS
IVANISE VARELA

Rua Ari Barroso, nº 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 40.157-300
Tel: (71) 3034-5200
E-mail: faleconosco@ivanisevarela.not.br - Site: www.ivanisevarela.not.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s):
[3p35F684] - PAULO DE OLIVEIRA.....
COSTA. [3p35F674] - FRANCISCO ALFREDO MARCILIO.....
DE SOUSA MIRANDA.....
Salvador, 17 de fevereiro de 2016.
Em Testº da verdade.
ELEN ROCHA DOS SANTOS ARAÚJO - ESCRIVENTE
Emol: R\$3,70 - Tx Fisc. R\$2,66 - Total: R\$7,60

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1606.AC218343-7
1606.AC218342-9

6º Oficial R.T.D. e Civil de Pessoa Jurídica
1791153
MICROFILME

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº 427186



BANCO DO NORDESTE DO BRASIL- BNB

Nome:

Nome:

Cargo:

Cargo:

Sidnei Reis dos Santos
Gerente Geral

Carolina Sampaio Gasparin



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nome:

Carolina Sampaio Gasparin
Dep. Jurídico

Cargo:

Testemunhas:

Thatiane Azenha Machado

Nome:

Thatiane Azenha Machado
CPF: 401.528.628-62
Financeiro

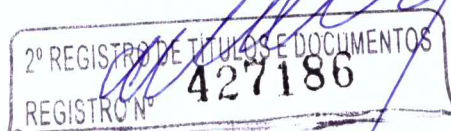
CPF:

Thais Fernanda Garcia Ugaya

Nome:

Thais Fernanda Garcia Ugaya
CPF: 300.564.678-50
Dep. Jurídico

CPF:



Adriano Cabral Alves da Silva
OAB/PA. 15761



CARTÓRIO SANTOS SILVA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - SALVADOR-BA
Av. Tancredo Neves, 1166 - Edif. Catubas Center - 1º andar - Caminho das Árvore - CEP: 41820-020 - Tel: (71) 3038-3800

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566. AB0556899-6
PV1N4GASAR
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

Protocolo: 61631
Registro: 427186
A margem do registro primitivo n 344521
O QUE CERTIFICO
SALVADOR - BA 07/03/2016
Ostas: Emol R\$213,21 Taxa Fiscal: R\$115,14
Total: R\$328,35
DAJE: 036699 Serie: 002 Emissor: 1566
Maria Luiza dos Santos Silva Abbehusen - Oficial
Jamile Jobard Silva - Substituta



Emol. R\$ 171,00
Estado R\$ 48,49
Ipesp R\$ 25,13
R. Civil R\$ 9,03
T. Justiça R\$ 11,68
M. Público R\$ 8,24
Iss R\$ 3,58

Total R\$ 277,15

Selos e taxas
Recolhidos p/verba

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.565.314/0001-70

Radislau Lamotta - Oficial

Protocolado e prenotado sob o n. **1.791.153** em
26/02/2016 e registrado, hoje, em microfilme
sob o n. **1.791.153**, em títulos e documentos.
Averbado à margem do registro n. **1670576**
São Paulo, 26 de fevereiro de 2016

Radislau Lamotta - Oficial
Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado

6º Oficial R.T.D. e Civil de Pessoa Jurídica
1791153
MICROFILME

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRONº 427186

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA
15º Cartório de Notas
Bel. João Roberto de Oliveira Lima
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-005
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
PA3X: (11) 3058-5100 - www.15notas.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA COM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de:
CAROLINA SAMPAIO GASPARIN, a qual confere com padrao depositado
em cartorio.
Sao Paulo/SP, 23/02/2016 - 13:31:05
Em Testemunho da verdade. Total R\$ 3,15
ACACIO RIBEIRO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Etiqueta: 943291 Selos: aa 815804
VALIDO PARA AUTENTICIDADE AC43B141

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
11123
FIRMA
VALOR ECONOMICO
1059AA0815804